



PORTARIA N.º 330/2024.

DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2023/2024

Profissionais da Educação Básica

Título IV Capítulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
283	ZENA MARIA LAUERMANN LUCATELLI	E - 26	30 %
1140	MARCOS JULIO LEITE	E - 17	30 %
255	SILVIO MONTANO SCHMITZ RECH	B - 31	30 %
2347	DEIJAVA MARINHO ARAUJO	C - 11	20 %
2354	GISCARD GOMES ASCHIDAMINI	C - 11	20 %
2348	JOANA BATISTA COELHO	C - 11	20 %
25	CLEIDE JUNKER DIAS DEMETRIO	C - 29	30 %
38	DINAIR QUEIROZ CORREA OTTO	A - 26	30 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal